



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

[contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 02/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul – PR, referente ao exercício financeiro de 2017.

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições, propõe ao plenário desta Casa de Leis a presente Proposta de Decreto Legislativo:

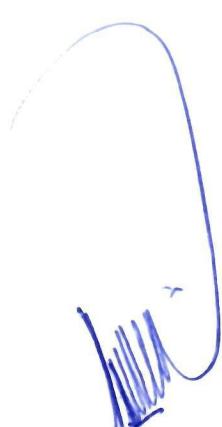
Art. 1º. Ficam reprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do senhor Evando Marcelo da Silva.

Art. 2º. As referidas contas ficarão por 60 (sessenta) dias à disposição dos cidadãos e entidades para livre verificação.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúna do Sul, Sala das Comissões.

01 de dezembro de 2022.


Silvio de Mazzi dos Santos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento